

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

Lei Nº 143 /2004.

Altera o anexo III, da Lei Municipal nº 131/2003, que Dispõe sobre a Estrutura do Plano de Carreira e Remuneração, para o Magistério Público Municipal , e determina outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Modifique-se o anexo III, da Lei Municipal nº 131/2003, que dispõe sobre a Estrutura do Plano de Carreira e Remuneração para o Magistério Público Municipal, passando a vigorar da seguinte forma:

ANEXO III

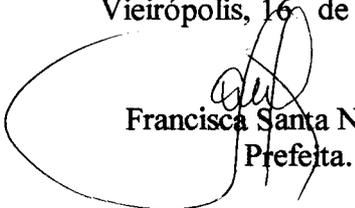
Tabela de vencimento dos carros de provimento efetivo e do Quadro Ocupacional do Magistério Público Municipal, JORNADA BÁSICA DE TRABALHO.

CATEGORIA	CLASSE	SALÁRIO
PROFESSOR	NÍVEL MÉDIO	R\$ 325,00
PROFESSOR	NÍVEL SUPERIOR	R\$ 380,00
ORIENTADOR	-	R\$ 480,00

Art. 2º- Esta Lei terá efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2004.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fica revogadas as disposições em contrário.

Vieirópolis, 16 de novembro de 2004.


Francisca Santa Nóbrega Oliveira.
Prefeita.